



**Empresa Brasil
de Comunicação**

PORTARIA-PRESIDENTE Nº 572

FOLHA:

01/01

LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR

DATA DA PUBLICAÇÃO:

06 AGO 2019

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

CONSIDERANDO

- o Processo EBC nº 1230/2019, de 09/07/2019; e
- o Disposto na Norma de Concessão de Licenças - NOR 305.

RESOLVE

Art.1º – Conceder, a pedido, licença para tratar de interesse particular, sem remuneração, à empregada LEILANNE HEYRE PINTO DANTAS, TCA/Administração, matrícula nº 13759, pelo período de 1º de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2020.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 1º de setembro de 2019.

Brasília, 5 de agosto de 2019.


ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI
Diretor-Presidente

